



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 135/2022

SÚMULA: Decreta como facultativo o expediente dos servidores na Câmara Municipal de Roncador no dia 28 de outubro de 2022, em razão do dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado como facultativo o expediente dos servidores na Câmara Municipal de Roncador no dia 28 de outubro de 2022, em razão do dia do Servidor Público, conforme artigo 202, da Lei Complementar nº 791 de 14 de dezembro de 2005.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 24 de outubro de 2022.


Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara